



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.126/2008

Designa para substituição a servidora **JOSELAINE VICENTIM**.

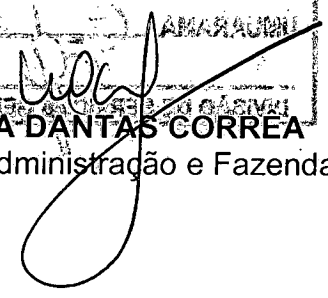
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **JOSELAINE VICENTIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.636.616-0-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.069.000-8-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, por motivo de licença sem vencimento, no período de 01 de agosto de 2008 a 16 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Indústria"



PORTARIA Nº 1.126/2008

Designa para substituição a servidora JOSELAINE VICENTINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora JOSELAINE VICENTINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.838.818-9-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora pelo regime Estatístico, para substituir a servidora MARIA APARECIDA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.069.000-8-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora pelo regime Estatístico, lotada na Escola Municipal Dr. Angelo Moreira da Fonseca, por motivo de licença sem vencimento, no período de 01 de agosto de 2008 a 16 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 064 de 02 de novembro de 1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/12/2008
DE N.º 04520
UMUARAMA, 04/12/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração e Finanças